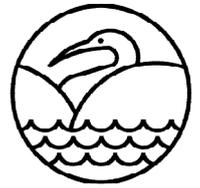




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 300/2024

COMPRA DIRETA Nº 214

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE GUIA-MULTA CETESB Nº 49000985, A SER CELEBRADO COM A COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO **SOB O CNPJ Nº 43.776.491/0001-70** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 2.652,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**